



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

São José dos Campos, 02 de junho de 2017.  
OF. 254-2017- P

Prezado Secretário,

Informamos que no dia 30 de maio de 2017, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, deliberou por unanimidade pela autorização de supressão dos indivíduos arbóreos denominados Figueiras(ficus), localizados nas Praças Conego Lima e Padre João Bosco, consubstanciados no laudo apresentado pela Secretária competente, bem como pelas informações prestadas na ocasião pelo Engenheiro Agrônomo responsável pelo setor, da existência de mais dois laudos particulares no mesmo sentido.

A conclusão dos técnicos, foi pela impossibilidade de recuperação da condição fisiológica e o risco de queda em área de alto fluxo de transeuntes e veículos, sendo assim, o Conselho não se opôs à solicitação de supressão dessas espécies arbóreas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
**Washington Freitas**  
Secretário Executivo do COMPHAC

**Aldo Zonzini Filho**  
Presidente do COMPHAC

Ilmo. Sr.  
**Ricardo Minoro Iida**  
Secretaria de Manutenção da Cidade